

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1805/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0206772/2024-61
PROCESSO N.º 1260.01.0210129/2024-20

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1067, de 5 de setembro de 2025, fica recredenciada, a partir de 17 de setembro de 2024, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Conceição das Alagoas e renovado, a partir de 14 de julho de 2024, o reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrada pela Escola Tia Terezinha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua 12 de Outubro, 45, B. Aziz Mansur, em Conceição das Alagoas, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberaba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 10/09/2025